



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 09/2016, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA LICENCIAMENTO MENSAL DE SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO A CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, O TREINAMENTO E SERVIÇOS TÉCNICOS.

No dia 28/11/2018, MUNICÍPIO DE CANOINHAS por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 11.206.680/0001-10, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0001-67 com sede na Rua João Pessoa, n.º 134, 1º Andar, Bairro Centro, na cidade de Criciúma-SC, neste ato representado por seu inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.456.865/0001-67 com sede na Rua João Pessoa nº 134, \centro – Criciúma/SC, neste ato representado por seu advogado Sr. **Ernesto Muniz de Souza Junior**, inscrito na OAB/SC nº 24.757, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Araranguá nº 205, Apto 1004, Centro, Criciúma/SC, e Srta. **Daniela Ramos Silva**, advogada, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Henrique Lage nº 54, Centro, Criciúma/SC, Proc. Lic. N. PMC 50/2016, Pregão Presencial nº PMC 30/2016, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fica **ACRESCIDO** ao contrato o valor de **R\$ 13.572,12 (treze mil quinhentos e setenta e dois reais e doze centavos)**. Segue descritivo abaixo:

LICENCIAMENTO MENSAL DOS SISTEMAS PARA o Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas:

| ITEM | QTDE | UN | DESCRIÇÃO | USUÁRIOS | VALOR UNITÁRIO | Valor 6 meses |
|----------------------------|------|-----|-------------------------|----------|----------------|----------------------|
| 23. | 6 | Mês | Compras e Licitações | 20 | R\$ 180,54 | R\$ 1.083,24 |
| 24. | 6 | Mês | Contabilidade Pública | 20 | R\$ 297,35 | R\$ 1.784,10 |
| 25. | 6 | Mês | Gestão da Saúde Pública | 20 | R\$ 1.784,13 | R\$ 10.704,78 |
| VALOR TOTAL 6 MESES | | | | | | R\$ 13.572,12 |

CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS DE INÍCIO, DE EXECUÇÃO, DE CONCLUSÃO, DE ENTREGA, DE OBSERVAÇÃO E DE RECEBIMENTOS

O prazo de vigência do presente contrato que era até **31/12/2018**, passará a ser até **30/06/2019**.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante
Gilberto dos Passos
Prefeito

BETHA SISTEMAS LTDA

Contratada
Daniela Ramos Silva Ernesto Muniz de Souza Jr.
Responsáveis legais

Visto:

Winston Beyersdorff Lucchiari
Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: